Concurso Fotográfico

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO
"OLHAR CAMPONÊS: Território e Produção"

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e de sua Secretaria Executiva de Juventude, em parceria com a Gestão Unificada – EMEPA; INTERPA; EMATER/PB –, PROCASE, PROJETO COOPERAR e apoio da FUNESC, FETAG/PB e SUDEMA, torna público a abertura do Concurso Fotográfico **Olhar Camponês: Território e Produção,** mediante as condições estabelecidas neste regulamento.

1. Objetivo

Fortalecer a sociedade rural, resgatando e incentivando os valores do campo, suas belezas, tradições, hábitos, saberes e histórias são objetivos deste concurso fotográfico, que visa a seleção de 20 fotografias, produzidas por jovens do meio rural, que se proponham a retratar a vida cotidiana no campo.

2. Condições para Participação

Poderão participar do *Concurso Fotográfico* ***"Olhar Camponês: Território e Produção"*** jovens de 18 a 29 anos, que residam no meio rural, e que busquem incentivar, reconhecer e valorizar o trabalho e a vida das pessoas que vivem no campo.

3. Inscrição

Os interessados deverão preencher formulário específico que estará disponível no site *Juventudes Paraibanas* (juventudes.pb.gov.br) de 12 a 21 de agosto, e em seguida anexar a foto em arquivo JPEG, tiradas a partir de câmeras de celulares ou câmeras fotográficas com resolução mínima de 5 megapixels.

3.1 Cada participante poderá enviar 01 foto, desde que seja inédita e não tenha sido publicada em nenhum meio de comunicação ou exposta anteriormente.

4. Comissão Avaliadora

A *Comissão Avaliadora* será composta por:

I – 01 (um) representante da Emater;

II – 01 (um) representante do Procase;

III – 01 (um) representante do Cooperar;

IV – 01 (um) representante da Sejel;

V – 01 (um) representante da Secom;

VI – 01 (um) representante do Curso de Comunicação da UFPB;

VII – 01 (um) representante da Funesc.

5. Das Fotografias

Todas as fotografias concorrentes deverão estar acompanhadas de um texto que descreva detalhadamente o local onde foi tirada, data e quais pessoas foram fotografadas, por exemplo: Estado, cidade, municípios, comunidade, fazenda, parque ecológico.

5.1 Não serão consideradas, para efeito de seleção, as imagens:

a) Que não tenham sido tiradas a partir de câmeras de celulares ou câmeras fotográficas com resolução mínima de 5 megapixels;

b) Já premiadas ou expostas em outros concursos;

c) Imagens compostas, sobrepostas e/ou manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício que altere sua autenticidade.

5.2 Os critérios de seleção serão:

• Retratando o cotidiano do meio rural

• Originalidade

• Criatividade

• Beleza

• Adequação ao tema

• Qualidade da imagem

5.3 Os participantes selecionados serão notificados por e-mail e/ou telefone, até o dia 25 de agosto de 2016. Os nomes dos (as) vencedores (as) serão divulgados em um anúncio, nessa mesma data, no site juventudes.pb.gov.br

6. Premiação

• As fotos vencedoras serão apresentadas no site *Juventudes Paraibana*, bem como serão divulgadas no site *A União* (auniao.pb.gov.br) e impressas no *Jornal A União*;

• Ficarão expostas no encerramento do **Mês da Juventude**, que se dará no dia 28 de agosto, na Praça do Povo do Espaço Cultural, em João Pessoa/PB;

• A galeria de fotos percorrerá a Paraíba, em exposições itinerantes, sempre que solicitadas, por órgãos diretos e indiretos ligados ao poder executivo, bem como por organizações rurais não governamentais;

7. Disposições finais

• A inscrição será gratuita e efetivada mediante o preenchimento do formulário e envio da foto, estando o (a) participante de acordo com os termos explicitados neste regulamento;

• É de responsabilidade do (a) participante toda e qualquer informação inserida no formulário, acarretando a desclassificação quaisquer dados inverídicos;

• O concurso é destinado exclusivamente à jovens de 18 a 29 anos que residam no meio rural;

• Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PRISCILLA GOMES DE ARAÚJO
Secretária Executiva de Juventude

GOVERNO DA PARAÍBA | viva o trabalho.